



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ-PGE/PI, bem como visa estudar a viabilidade (técnica, econômica e ambiental) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Projeto Básico e Executivo, com todas as etapas previstas, segundo o art. 18 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Tomou-se por base modelos de ETP de outros entes estaduais e de ministérios do governo federal. Ressalta-se ainda que muitas informações foram extraídas do Processo nº 00003.000333/2023-11, e aqui transcritas, destacando-se:

- MEMORANDO Nº: 2/2023/PGE-PI/GAB/AP2, de 20/01/2023, da lavra do Dr. Victor Emmanuel Cordeiro Lima, Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos;
- Laudo de Avaliação da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, por meio da Diretoria de Gestão Patrimonial;
- Memorial descritivo arquitetônico da lavra da Arquiteta Sâmia Jales;
- Nota Técnica – Estruturação SUPARC nº 01/2023;
- Demais Peças e informações do Processo nº 00003.000333/2023-11.

### 2. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Procuradoria-Geral do Estado do Piauí	Francisco Gomes Pierot Júnior – Procurador Geral

### 3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O texto e as informações do presente tópico foram transcritas/extraídas do MEMORANDO Nº: 2/2023/PGE-PI/GAB/AP2, de 20/01/2023, da lavra do Dr. Victor Emmanuel Cordeiro Lima, Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos, com pouquíssimas alterações/adaptações.

#### 3.1 Situação atual do prédio-sede da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí

A criação da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí data de 27 de fevereiro de 1973, durante o primeiro mandato do então governador Alberto Silva (1971-1975). Inicialmente sediada à Rua Álvaro Mendes com Rua Sete de Setembro, desde 1984 a

PGE funciona no prédio localizado à Avenida Arêa Leão, nº 1650, denominado "Edifício Deputado Hugo Napoleão do Rego" pela Lei n. 6.491, de 24 de fevereiro de 2014.

Na origem, o imóvel era residencial, com área de 380 m<sup>2</sup>, que foi adaptado para receber o órgão. Tendo sido ampliado, gradativamente, ao longo dos anos (a última intervenção data de agosto de 2013, quando houve reforma do auditório). Este bloco principal tem, hoje, 731,32 m<sup>2</sup> de área. Em fevereiro de 2006, no segundo mandato do governador Wellington Dias e durante a gestão do Procurador-Geral Plínio Clêrton Filho, foi inaugurado o Anexo, com 488,20 m<sup>2</sup> de área no pavimento inferior e 335,29 m<sup>2</sup> no pavimento superior, totalizando 823,49 m<sup>2</sup>. Somados, os dois blocos têm área total de 1.554,81 m<sup>2</sup>.

Conforme já dito, a última reforma de que se tem notícia data de 2013, quando foi reinaugurado o auditório. Após isso, as intervenções no prédio foram pontuais, pequenos reparos custeados, geralmente, com verba de suprimento de fundos.

Resultado disso é que a edificação principal está, hoje, em estado de conservação ruim.

A estrutura principal padece de vícios graves, a saber:

- Rachaduras estruturais;
- Infiltração de solo;
- Infiltração de água pluvial, gerando umidade e mofo;
- Pontos de mofo próximo ao condicionador de ar, facilitando a propagação das partículas para as vias respiratórias;
- Paredes com instalação de revestimentos cerâmicos para evitar a umidade e propagação de mofo, nas quais, mesmo com tal aplicação, é possível observar parte do reboco descascando e algumas peças soltas;
- Instalações elétricas fora do padrão normativo imposto pela NBR 5410;
- Ausência de iluminação adequada;
- Reboco das paredes danificado;
- Diversos pontos de cupim.

Além disso, o prédio "não possui acessibilidade", tem "corredores muito estreitos" - o que, registre-se, representa grave risco às pessoas em caso de um infortúnio que gere a necessidade de desocupá-lo rapidamente, a exemplo de um incêndio -, "portas estreitas que impossibilitam a passagem de um cadeirante" e "não possui piso tátil". Acresça-se que também não conta com elevador ou plataforma de elevação para o segundo piso do Anexo (acessível, hoje, apenas por uma escada).

Ao corredor estreito se soma a atual sala do centro de processamentos de dados, com o *rack* com cabeamento desorganizado, em risco de incêndio por superaquecimento de componentes, o que consideramos o risco grave.

Há, ainda, problema de "mobiliário inadequado", "que não atende as necessidades do servidor público" e de "aparelhos de ar-condicionado com problema".

Finalmente, é crônico o problema de segurança do prédio, já que a área total do imóvel tem tamanho significativo, cerca de 3.970,22 m<sup>2</sup> e há mais de uma entrada a ser vigiada (uma para a Avenida Senador Arêa Leão, outra para a Rua Miguel Arcoverde e

outras duas para a Rua Francisco Azevedo), o que dificulta sobremaneira o trabalho dos (poucos) profissionais destacados para tal função.

Em síntese: a equipe responsável pelo LAUDO (anexo I) recomenda a demolição da estrutura principal, preservando-se apenas o Anexo.

### **3.2 Necessidades a serem atendidas por um novo prédio-sede, reforma ou adequação**

O quadro de pessoal da PGE-PI tem, atualmente, a seguinte conformação:

- 84 Procuradores do Estado na ativa
- 27 servidores efetivos PGE
- 20 servidores efetivos de outros órgãos
- 03 comissionados cedido para PGE
- 28 servidores comissionados PGE
- 06 terceirizados PGE
- 29 terceirizados SEAD
- 17 terceirizados SEFAZ
- 01 terceirizado INTERPI

Tem-se, então, um total de 215 pessoas, número que provavelmente deverá ser aumentado.

Estima-se que um futuro novo prédio deve ter espaço suficiente para albergar todos os servidores (efetivos e comissionados) e terceirizados, que, hoje, trabalham presencialmente.

Em termos de estruturação, um novo prédio deve ter o seguinte:

1. Protocolo e hall de entrada;
2. Gabinetes para o Procurador-Geral do Estado, para os Procuradores-Gerais Adjuntos (02) e para o Corregedor-Geral;
3. Recepção para os Gabinetes/Corregedoria;
4. Salas para o pessoal de apoio dos Gabinetes/Corregedoria;
5. Salas de trabalho individuais para os Procuradores-Chefes e Chefes
6. Adjuntos das Procuradorias Especializadas, atentando-se para a seguinte conformação:
  - Procuradoria Judicial: 01 Chefe e 02 Adjuntos;
  - Procuradoria Tributária: 01 Chefe e 01 Adjunto;
  - Procuradoria do Patrimônio: 01 Chefe;
  - Procuradoria do Meio Ambiente (a ser criada em breve): 01 Chefe;
  - Consultoria Jurídica: 01 Chefe e 01 Adjunto;
  - Procuradoria de Fiscalização e Controle de Atos Administrativos: 01 Chefe;
  - Procuradoria de Licitações e Contratos: 01 Chefe e 02 Adjuntos;
  - Procuradoria de Representação de Agentes Públicos: 01 Chefe.

7. Salas de trabalho individuais para os Procuradores do Estado;
8. Salas de trabalho coletivas para assessores jurídicos e estagiários;
9. Salas de reunião/atendimento de três tamanhos: para 06, 12 e 20 pessoas (esta última deve abrigar também as reuniões do Conselho Superior da PGE);
10. Salas para audiências virtuais;
11. Sala para audiências/reuniões da Câmara de Prevenção e Resolução de Conflitos Administrativos - CEMAPI;
12. Salas para abrigar a Unidade Administrativa e Financeira e seus respectivos órgãos:
  - Gerência de Pessoal (aproximadamente 05 pessoas);
  - Gerência Financeira (aproximadamente 02 pessoas);
  - Gerência de Informática (aproximadamente 07 pessoas, já considerada a necessidade de novos técnicos para fazer a manutenção do novo sistema de gerenciamento de processos judiciais);
  - Coordenação de Biblioteca (aproximadamente 04 pessoas, incluindo pessoal de digitalização de documentos);
  - Coordenação de Material e Patrimônio (aproximadamente 02 pessoas);
  - Coordenação de Serviços Gerais (aproximadamente 05 pessoas, incluindo setor de transportes);
  - Coordenação de Cálculo Pericial (aproximadamente 04 pessoas);
  - Coordenação de Licitações e Contratos (aproximadamente 03 pessoas).
13. Salas para abrigar a Diretoria da Dívida Estadual (aproximadamente 10 pessoas)
14. Arquivo;
15. Depósito;
16. Almojarifado;
17. Biblioteca;
18. Data center;
19. Copa e refeitório/prça de alimentação;
20. Auditório para 120 lugares;
21. Salas para a Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado e para o Centro de Estudos.

Diante da atual situação da estrutura existente bem como na demanda acima elencada identifica-se a necessidade da reforma, adequação ou construção de uma nova sede para a Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a contratação deverá ser elaborado Projeto Básico, nos termos da legislação em vigor, com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, de modo a possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, bem como o Projeto Executivo. Para compreensão de forma mais didática, os requisitos foram assim divididos: requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados, requisitos técnicos da contratação e requisitos de sustentabilidade.

##### 4.1 Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto Estadual nº 21.872/2023;
- Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que se refere à qualidade dos materiais;
- Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
- Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
- Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

##### 4.2 Requisitos técnicos da contratação

- Definição do local de execução dos serviços, a saber: Avenida Arêa Leão, nº 1650, Jóquei, Teresina-Piauí;
- Definição dos serviços a serem executados, dos materiais a serem aplicados e/ou substituídos, de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas, a serem atendidas pela Contratada;
- Definição da metodologia executiva a ser adotada, de acordo com as normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes;

- Definição do orçamento e do prazo de execução da obra, com detalhamento de marcos Intermediários e finais das etapas, definidos no cronograma físico-financeiro da obra;
- Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe.
- Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-profissional;
- Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnico-operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;
- Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.

A licitante poderá vistoriar o local antes da elaboração da proposta para conferir as medidas e condições para instalação, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento.

#### **4.3 Requisitos de sustentabilidade**

Os serviços prestados pela empresa contratada deverão fundamentar-se no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração de resíduos, além do desperdício de água e consumo excessivo de energia. Sempre que possível fazer uso de energia renovável.

A contratada deverá ter pleno conhecimento e se responsabilizar pelo trabalho seguro das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, conforme legislação em vigor do Ministério do Trabalho. Esta também se responsabilizará por ações e/ou omissões sobre os resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e derivados, nos locais da obra, removendo e promovendo a devida destinação.

**5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:**

Os quantitativos dos serviços de engenharia, referente ao objeto deste ETP, serão detalhados nos projetos de engenharia e na planilha orçamentária, ambos fazem parte do projeto básico a ser confeccionado após a conclusão deste ETP e a confirmação da viabilidade da construção da nova sede da PGE/PI. Conforme informações constantes Memorial descritivo arquitetônico, da lavra da Arquiteta Sâmia Jales, seguem abaixo as quantidades referentes ao projeto arquitetônico:

**ÁREA CONSTRUÍDA-NOVA SEDE  
PGE/PI**

<b>1º PAVIMENTO</b>	658,68 m <sup>2</sup>
<b>2º PAVIMENTO</b>	657,98 m <sup>2</sup>
<b>3º PAVIMENTO</b>	657,98 m <sup>2</sup>
<b>4º PAVIMENTO</b>	657,98 m <sup>2</sup>
<b>5º PAVIMENTO</b>	401,27 m <sup>2</sup>
<b>GUARITA</b>	19,14 m <sup>2</sup>
<b>LIXEIRA</b>	16,51 m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>	<b>3.069,52 m<sup>2</sup></b>

	<b>AMBIENTES</b>	<b>ÁREA ÚTIL MÍNIMA</b>
	Guarita com Banheiro	8,88 m <sup>2</sup>
	Estacionamento	
	Espaço para Gerador / Transformador (área de acordo com equipamento)	
	Abrigo de Resíduos (dimensionamento de acordo com lei específica)	
<b>ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	Hall de Entrada / Recepção / Acesso controlado	52,71 m <sup>2</sup>
	Protocolo 01	8,75 m <sup>2</sup>
	Protocolo 02	8,75 m <sup>2</sup>
	Sala de Digitalização	8,28 m <sup>2</sup>
	Almoxarifado	8,70 m <sup>2</sup>
	Sala de Administração	11,02 m <sup>2</sup>
	Arquivo	12,21 m <sup>2</sup>
	Biblioteca	27,80 m <sup>2</sup>
	Gerência de Pessoal	16,30 m <sup>2</sup>
	Gerência Financeira	12,39 m <sup>2</sup>
	Gerência de Informática	21,78 m <sup>2</sup>
	Coordenação de Biblioteca	14,08 m <sup>2</sup>
	Coordenação de Material e Patrimônio	10,26 m <sup>2</sup>
	Coordenação de Serviços Gerais	15,11 m <sup>2</sup>
Coordenação de Cálculo Pericial	21,42 m <sup>2</sup>	



	Coordenação de Licitações e Contratos	18,00 m <sup>2</sup>
	Sala Diretoria da Dívida Estadual	46,12 m <sup>2</sup>
NÚCLEO DE INFORMÁTICA	Sala Técnica Núcleo de Informática	11,90 m <sup>2</sup>
	Data Center	13,12 m <sup>2</sup>
	Sala Rack	33,92 m <sup>2</sup>
ÁREA SERVIÇOS	Copa e refeitório	42,76 m <sup>2</sup>
	DML	15,75 m <sup>2</sup>
	Banheiros Coletivos	162,45 m <sup>2</sup>
	Banheiros com Acessibilidade	47,70 m <sup>2</sup>
	Escadas/Elevadores	53,13 m <sup>2</sup>
ÁREA PROCURADORIA	Sala de Procuradores do Estado - 82 pessoas	541,32 m <sup>2</sup>
	Sala Assessores Jurídicos e estagiários (trabalho coletivo) - 82 pessoas	411,50 m <sup>2</sup>
	Sala de Reuniões/Atendimento - 06 pessoas	12,87 m <sup>2</sup>
	Sala de Reuniões/Atendimento - 12 pessoas	22,05 m <sup>2</sup>
	Sala de Reuniões/Atendimento - 20 pessoas	29,75 m <sup>2</sup>
	Sala para Audiências Virtuais (04 baias individuais)	15,94 m <sup>2</sup>
	Auditório para 150 lugares	161,78 m <sup>2</sup>
	Salas Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado e para Centro de Estudos	18,64 m <sup>2</sup>
SALAS INDIVIDUAIS PROCURADORIA	Sala Procuradoria Judicial	13,16 m <sup>2</sup>
	Sala Procuradoria Tributária	11,40 m <sup>2</sup>
	Sala Procuradoria do Patrimônio	11,32 m <sup>2</sup>
	Sala Procuradoria do Meio Ambiente	11,32 m <sup>2</sup>
	Sala Consultoria Jurídica	11,32 m <sup>2</sup>
	Sala Procuradoria de Fiscalização e Controle de Atos Administrativos	11,32 m <sup>2</sup>
	Sala Procuradoria de Licitações e Contratos	14,12 m <sup>2</sup>
	Sala Procuradoria de Representação de Agentes Públicos	11,40 m <sup>2</sup>
ÁREA GABINETES	Recepção Gabinetes com Banheiros Acessíveis	16,53 m <sup>2</sup>
	Gabinete Procurador Geral com Banheiro	26,86 m <sup>2</sup>
	Gabinete Procurador Adjunto com Banheiro 01	18,07 m <sup>2</sup>
	Gabinete Procurador Adjunto com Banheiro 02	19,27 m <sup>2</sup>
	Gabinete Corregedor Geral	10,64 m <sup>2</sup>
	Sala Apoio Gabinetes/Corregedoria	14,16 m <sup>2</sup>
	Copa Gabinetes	4,50 m <sup>2</sup>
	Área Total Ambientes	<b>2113,65 m<sup>2</sup></b>
	Circulações	<b>391,90 m<sup>2</sup></b>
	<b>Área Útil Total</b>	<b>2505,55 m<sup>2</sup></b>

## **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

Trata-se do levantamento das soluções existentes no mercado que atendam aos requisitos estabelecidos e às demandas da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, a saber:

### **SOLUÇÃO 1: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL**

O terreno em que está localizado o prédio pertence ao Estado/PGE e, por motivos diversos – boa localização, tamanho, facilidade de acesso (por uma Avenida e duas ruas), possibilidade de bem acomodar Procuradores, pessoal de apoio e usuários do serviço inclusive no que diz respeito a estacionamento (amplo) etc. – justifica-se a permanência do órgão e a opção por edificar uma nova sede.

### **SOLUÇÃO 2: ADAPTAR O ESPAÇO JÁ EXISTENTE**

O setor da edificação existente em que, em tese, haveria possibilidade de ampliar ou reformar, não possui infraestrutura adequada, acessibilidade e salubridade que atendam as atuais demandas conforme o item 2 deste ETP. Ver **ANEXO I- LAUDO** o qual explicita as condições atuais da edificação comprovando a inviabilidade de reforma ou adaptações.

### **SOLUÇÃO 3: CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO**

Após a demolição de parte da edificação que não atende as normas vigentes, a construção de um novo Prédio com características previstas no item 2 deste ETP, representa a solução viável para atendimento das atuais demandas da PGE/PI já que atende a todas as recomendações técnicas e legais sobre o assunto.

## **7. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:**

Estima-se que para a realização das obras destinadas à construção da nova sede da Procuradoria Geral do Estado do Piauí seja necessário, conforme orçamento no Anexo II, o montante de **R\$ 12.971.991,09** (doze milhões, novecentos e setenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e nove centavos).

A metodologia adotada está de acordo com ABNT NBR 12721:2006 (Norma Brasileira que estabelece a metodologia de cálculo do CUB). O conceito de Custo Unitário Básico (CUB) é: “Custo por metro quadrado de construção do projeto-padrão considerado, calculado de acordo com metodologia estabelecida em atendimento ao disposto no artigo 54 da Lei nº 4.591/64 e que serve de base para a avaliação de parte dos custos de construção das edificações”.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução, *a priori*, para a contratação é: modalidade concorrência, execução indireta através de empreitada por preço global e o critério julgamento das propostas menor preço ou maior desconto.

A construção da nova sede da PGE/PI se dará em conformidade com o previsto no projeto básico e executivo, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro.

A descrição da solução como um todo, para a obra de construção da nova sede da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, encontra-se pormenorizada no Memorial Descritivo (ANEXO III).

A obra de construção da nova sede da PGE/PI seguintes serviços de engenharia:

- ADMINISTRAÇÃO LOCAL;
- SERVIÇOS PRELIMINARES;
- FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO;
- DEMOLIÇÕES;
- MOVIMENTO DE TERRA;
- FUNDAÇÕES E OBRAS DE CONTENÇÃO;
- ESTRUTURA (METÁLICA E/OU CONCRETO);
- PAREDES E PAINÉIS;
- COBERTURA;
- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS;
- INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO;
- IMPERMEABILIZAÇÃO;
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;
- CABEAMENTO ESTRUTURADO;
- PAVIMENTAÇÃO;
- REVESTIMENTO;
- FORRO;
- ESQUADRIAS E FERRAGENS;
- PINTURA;
- CLIMATIZAÇÃO;
- TRANSPORTE VERTICAL;
- LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS;
- DIVERSOS;
- SINALIZAÇÃO;
- SERVIÇOS FINAIS.

A execução desses serviços será de acordo com os detalhes dos projetos, as especificações e o Caderno de Encargos e Especificações Técnicas a serem confeccionados nos projetos básico e executivo.

## 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Consoante a súmula 247 do Tribunal de Contas da União, o objeto de uma licitação deve ser dividido em tantos itens quanto forem possíveis, de modo a ampliar a competitividade do processo licitatório:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

Entretanto, se por um lado o parcelamento da contratação deve ser a regra nas licitações públicas, importante ressalva é feita para aqueles casos em que, pela natureza do objeto da contratação, sua divisão possa acarretar algum prejuízo técnico ao desenvolvimento das atividades ou até mesmo prejudicar o controle sobre a execução do objeto contratado. Em tais situações, pode ocorrer, inclusive, uma maior dificuldade no estabelecimento do nexo de causalidade entre condutas e eventuais prejuízos causados, obstando, assim, a atribuição de responsabilidades. Nesse sentido, é o que adverte o Tribunal de Contas da União:

“É preciso ter cuidado para que, quando do parcelamento, não haja dificuldade futura para atribuição de responsabilidade por eventuais defeitos de construção. Por exemplo, no caso específico de uma edificação, se surgem trincas nas paredes do último andar, o executor da alvenaria pode querer responsabilizar quem ergueu a superestrutura que, por sua vez, pretende responsabilizar o executor das fundações que, por seu turno, alega que a causa do problema foi a execução inadequada da proteção térmica da cobertura.”

Portanto, propõe-se licitar em item único pois, apesar de incluir diversas entregas de artefatos técnicos, o não parcelamento da solução visa garantir a coordenação dos trabalhos e perfeita compatibilidade de todas as peças técnicas que compõe o objeto, minimizando os riscos de conflitos entre os diferentes elementos dos projetos e/ou de atrasos na sua execução decorrentes de ajustes e correções necessárias nas peças técnicas.

O não parcelamento da solução não compromete a competitividade do certame em virtude do porte dos serviços a serem contratados, comparado com a capacidade técnica de prestação de serviços do mercado em questão, e se apresenta mais vantajoso do ponto de vista da qualidade do conjunto da solução e da economia de escala.

Dessa forma, tendo em vista a satisfação da licitação, a formação de item único só representa a melhor alternativa do ponto de vista econômico, pois promoverá a

ampliação da competitividade entre as empresas participantes, que, ao verificarem a economia de escala gerada, terão maior interesse em oferecer sua proposta.

O não parcelamento da solução é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, ponderando-se que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na entrega do objeto, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade e garantia dos resultados em uma só pessoa.

Assim sendo, é cristalino que a alternativa mais adequada é de contratação de um único item, propiciando maior vantagem da licitação, como restou técnica e economicamente demonstrada a viabilidade no caso concreto. Não obstante o procedimento a ser adotado possuir certa peculiaridade, requerendo cautela no processamento da licitação, demonstra-se de grande utilidade e fácil aplicação em vista dos inúmeros benefícios que decorrem desse modelo, especialmente a celeridade, a economia e a vantajosidade na contratação.

#### **10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Por meio da Portaria PGE-PI GAB nº 40/2023, foi instituído o Comitê de Apoio à Gestão Estratégica da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – PGEST. Atualmente a construção da nova sede da PGE/PI está elencada dentre os projetos estratégicos da atual gestão, sendo gerenciado semanalmente por meio de sistema informatizado.

#### **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Este Estudo Técnico Preliminar objetiva assegurar os subsídios necessários à construção da nova sede da PGE/PI de maneira eficaz e eficiente. Com a conclusão da obra será possível promover um espaço mais amplo, salubre, organizado, confortável, seguro, com flexibilidade na utilização dos espaços, com custos operacionais reduzidos, com facilidade de manutenção e modernização e por fim adequado ao desenvolvimento das atividades técnicas, operacionais e administrativas do Órgão possibilitando que este alcance sua missão institucional.

Com obra da nova sede da PGE/PI, o artigo 57 da Lei 13.146/15, o qual determina que “As edificações públicas e privadas de uso coletivo já existentes devem garantir acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as suas dependências e serviços, tendo como referência as normas de acessibilidade vigentes”, será cumprido em sua plenitude.

#### **12. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Sob a ótica dos trâmites administrativos, deve-se aprovar o projeto arquitetônico junto a Prefeitura Municipal de Teresina, em seguida deverá ser designada equipe, com conhecimento técnico, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos projetos básico e

executivo. Solicitar junto ao setor competente a contratação de empresa especializada em análise técnica do solo para local da obra.

Verifica-se ainda, a necessidade de nomeação de uma comissão técnica para avaliação das propostas no certame, bem como equipe de fiscalização do contrato.

Antes da celebração do contrato atentar para obrigatoriedade do Alvará de Construção e da Licença Ambiental da obra.

Planejar e incluir contratos de manutenção dos sistemas de climatização, prevenção de combate a incêndio e manutenção rotineiras após a finalização das obras.

Por fim, sem prejuízo de descontinuidade dos trabalhos existentes da PGE/PI, atentar para o planejamento da desmobilização do mobiliário dos locais onde serão demolidos para construção do novo prédio bem como realocar para novas salas ou ambientes os servidores dessas áreas.

### **13.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Em se demonstrando a viabilidade deste Estudo Técnico Preliminar, devem ser confeccionados os projetos básico e executivo para construção da nova sede da PGE/PI que poderão ser elaborados através de cooperação técnica com órgão estadual com expertise para tal ou contratação de empresa especializada através de procedimento licitatório.

### **14.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição quanto a:

- a) A observância de normas e critérios de sustentabilidade;
- b) O emprego apurado dos recursos públicos;
- c) Conservação e gestão responsável de recursos naturais;
- d) Uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;
- e) Remoção apropriada dos resíduos conforme normas de Controle de Transporte de Resíduos.
- f) Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

No art. 45, Lei nº 14.133/21 determina que as obras e serviços de engenharia deverão respeitar, especialmente, as normas relativas a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras CONTRATADAS, mitigação por condicionantes e compensação ambiental, utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais, avaliação de impacto de vizinhança, proteção do patrimônio histórico,

cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obra CONTRATADA.

Na mesma acepção a Resolução CONAMA nº 307/2002 define resíduos da construção civil como aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.

Sob esse viés normativo, a contratação pretendida nesta Concorrência Eletrônica caracteriza-se com obra de engenharia e a sua execução implicará diretamente na geração de resíduos de construção civil, de modo que deverá a futura CONTRATADA empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais.

Tal entendimento consta do art.6º, inciso XXV da Lei nº 14.133 de 2021 que dispõe que deve o Termo de Referência conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, de modo que assegure o tratamento apropriado do impacto ambiental.

Diante disso, na execução da reforma deverá a CONTRATANTE e a CONTRATADA a observância das normas de proteção ambiental, cabendo a primeira fiscalização quanto ao estrito cumprimento da legislação e a segunda o respeito às leis ambientais na consecução da obra. Por fim, deverá constar na instrução processual a manifestação do órgão ambiental competente quanto a necessidade de licenciamento ou sua dispensa.

#### 15.DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 7, ou seja, da contratação de empresa especializada em obra civil para construção da nova sede da Procuradoria Geral do Estado do Piauí PGE/PI, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. **Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.**

Teresina, 23 de agosto de 2023.

Chefe do Setor  
Autoridade Competente



# **ANEXO I**

## **LAUDO DE AVALIAÇÃO**

## LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ(TERESINA/PI)

#### 1. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL (EDIFICAÇÃO PRINCIPAL)

##### 1.1 Entorno

Acessos:	Via asfaltada na frente da edificação.
Edificações do entorno:	Predominantemente residencial e comercial de pequeno porte.

##### 1.2 Características do terreno:

X	Plano		Em desnível (ACLIVE)		Em desnível (DECLIVE)
---	-------	--	----------------------	--	-----------------------

##### 3.3 Estado de conservação do imóvel

	Novo		Excelente		Bom		Regular	X	Ruim		Péssimo
--	------	--	-----------	--	-----	--	---------	---	------	--	---------

##### 4.4 Idade da edificação:

44 anos.

##### 4.5 Características Construtivas:

Estrutura:	Fundação: Sapata/Pilar: ---- Viga: ---- Laje: Existente em toda Estrutura.
Cobertura:	Telha cerâmica.
Vedações:	Alvenaria em tijolo cerâmico convencional rebocado.
Acabamentos:	Nos ambientes internos, pintura na cor branca e algumas áreas com revestimento cerâmico até meia altura (corredor, arquivo);
Esquadrias:	Portas: os acessos são com porta de alumínio e vidro de abrir (apresentam defeito). As portas internas são de madeira sendo do tipo de abrir. Janelas: As janelas são em madeira de abrir estilo veneziana (deterioradas)
Forro:	laje.

Instalações elétricas:	Instalações elétricas predominantemente embutidas nas paredes. Recomenda-se a revisão. Parte do sistema está em curto, não funciona ou apresenta alguma avaria.
Instalações hidrossanitárias:	Recomenda-se a revisão das instalações hidrossanitárias. As mesmas são embutidas nas paredes.
Pavimentação:	Interno: Piso cerâmico em todos os ambientes. Piso solto devido a umidade do solo e acomodação do mesmo o que causa o descolamento do piso Externo: Em piso natural
Acessibilidade:	Não possui acessibilidade, corredores muito estreitos (só passa uma pessoa por vez), porta estreitas que impossibilitam a passagem se um cadeirante, não possui piso tátil
Vegetação:	Grande porte na fachada
Observação:	Iluminação é do tipo sobrepor (luminária de calha metálica e lâmpada com reator). Presença de várias patologias, sendo: infiltração, rachaduras no piso cerâmico, trincas e fissuras na alvenaria, descascamento da alvenaria. Os aparelhos de ar-condicionado com problema.

## IMAGENS



*Foto 28: parede com umidade, descascando a pintura*



*Foto 29: Paredes com instalação de revestimentos cerâmicos para evitar a umidade e propagação de mofo, mesmo assim nota-se a mudança da cor da cerâmica por conta da umidade.*



Foto 30: Parede descascando o reboco, por conta da umidade e do mofo.



Foto 31,32,33,34: ponto de cupim e umidade com descolamento do revestimento cerâmico.



*Foto 34: Infiltração no forro*



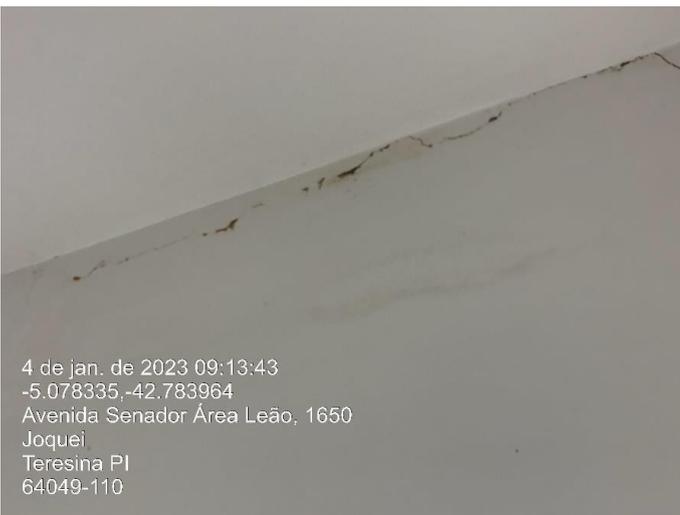
*Foto 35,36: Rachadura estrutural e ponto de infiltração pelo forro*



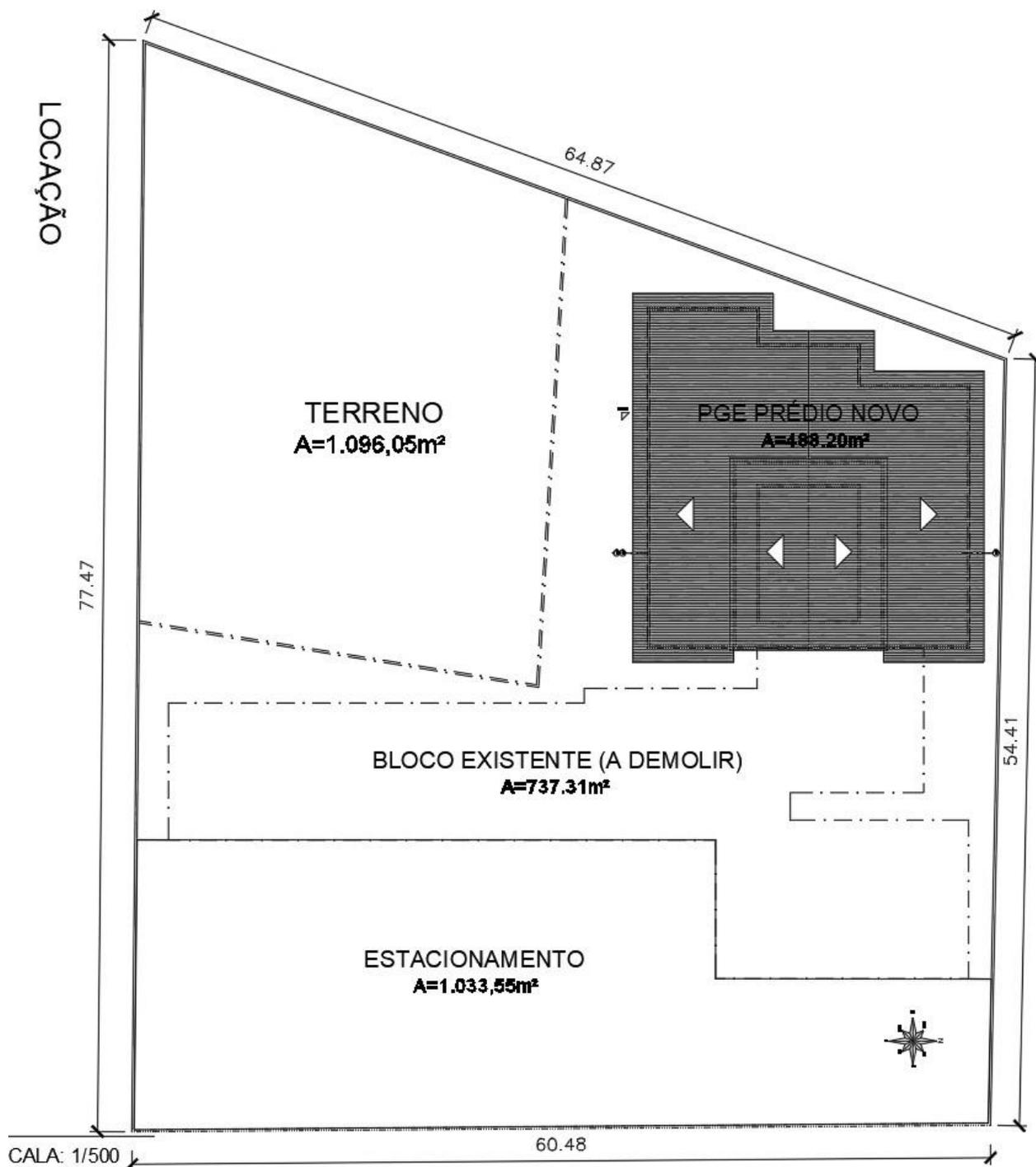
*Foto 37: Ponto de infiltração do solo*



*Foto 38: Ponto de mofo na parede e no forro*



*Foto 40,41,42,43: Rachaduras estruturais parede e teto.*





# **ANEXO II**

## **ORÇAMENTO ESTIMATIVO**

ESTIMATIVA DE CUSTO- NOVA SEDE PGE/PI

**1.0 - AVALIAÇÃO DO CUSTO BÁSICO DA EDIFICAÇÃO CUB - DATA BASE FEVEREIRO/2023 - CAL-8 - PADRÃO ALTO - NÃO DESONERADO**

CUB MÉDIO - FEVEREIRO 2023-SINDUSCON TERESINA- CAL-8  
CUSTO DA OBRA PELO CUB

CUB	ÁREA	TOTAL
R\$ 2.615,26		
R\$ 2.615,26	3.069,52	R\$ 8.027.592,88

**2.0 - ITENS DO ORÇAMENTO NÃO ABRANGIDOS PELO CUB**

SERVIÇOS PRELIMINARES-DEMOLIÇÃO  
MOVIMENTO DE TERRA  
FUNDAÇÕES E INFRAESTRUTURA  
ELEVADORES  
URBANIZAÇÃO/ESTACIONAMENTO  
PAISAGISMO  
OUTROS  
TOTAL DE SERVIÇOS NÃO INCLUÍDOS NO CUB

QUANT	CUSTO	VALOR
1	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00
1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
1	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
1	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
1	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
1	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
		R\$ 2.350.000,00

**3.0 - VALOR FINAL**

BDI ESTIMADO

25% R\$ 2.594.398,22

**PREÇO FINAL DA OBRA**

**R\$ 12.971.991,09**

**ORIENTAÇÃO TÉCNICA**

**IBRAOP OT – IBR 004/2012**

**4.6** São referências adequadas os seguintes intervalos para fins de aferição do grau de precisão do orçamento nas diversas fases do projeto:

**Quadro 1:** Faixa de precisão esperada do custo estimado de uma obra em relação ao seu custo final.

Tipo de orçamento	Fase de projeto	Cálculo do preço	Faixa de Precisão
Estimativa de custo	Estudos preliminares	Área de construção multiplicada por um indicador.	± 30%*
Preliminar	Anteprojeto	Quantitativos de serviços apurados no projeto ou estimados por meio de índices médios, e custos de serviços tomados em tabelas referenciais.	± 20%
Detalhado ou analítico (orçamento base da licitação)	Projeto básico	Quantitativos de serviços apurados no projeto, e custos obtidos em composições de custos unitários com preços de insumos oriundos de tabelas referenciais ou de pesquisa de mercado relacionados ao mercado local, levando-se em conta o local, o porte e as peculiaridades de cada obra.	± 10%
Detalhado ou analítico definitivo	Projeto executivo	Quantitativos apurados no projeto e custos de serviços obtidos em composições de custos unitários com preços de insumos negociados, ou seja, advindos de cotações de preços reais feitas para a própria obra ou para outra obra similar ou, ainda, estimados por meio de método de custo real específico.	± 5%



# **ANEXO III**

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

## MEMORIAL DESCRITIVO

Este documento visa fornecer as especificações básicas que deverão ser atendidas para o atendimento do objeto. Estas especificações são exigências mínimas, não servindo para limitar as propostas a serem ofertadas pelos interessados.

### Objeto do Trabalho

Elaboração do programa arquitetônico da edificação que servirá de sede para a Procuradoria Geral do Estado do Piauí – PGE/PI, ou seja, a definição do conjunto de características e condições necessárias ao desenvolvimento das atividades dos usuários da edificação, em termos de segurança, acessos, privacidade etc., em auxílio à futura elaboração dos projetos executivos de acordo com as necessidades da PGE/PI. O imóvel deverá permitir a instalação de todas as salas descritas na **Tabela 1 - Ambientes Necessários**.

### Equipamentos e Acessórios permanentes

Consideram-se equipamentos permanentes todos aqueles que partilhem da identidade do prédio e indispensáveis às suas funções básicas. Estes equipamentos não poderiam ser separados da edificação principal sem causar prejuízos à sua segurança e funcionalidade. Por exemplo: cancelas, acessos com as respectivas sinalizações, estacionamentos e garagens, sistema de ar condicionado central ou do tipo split, muros, esquadrias, gerador de energia, elevadores, subestação, nobreak, catracas, portas com detectores de metais (portais e portas giratórias), equipamentos de sonorização, placas fotovoltaicas, dentre outros. Estes equipamentos permanentes fazem parte do edifício e deverão ser construídos, instalados e mantidos e qualquer avaria ou mau funcionamento deverá ser prontamente resolvido a fim de que não haja danos a edificação.

Os demais equipamentos, aqui ditos acessórios, não são necessariamente inseparáveis do prédio. Como por exemplo central de telefonia, central de segurança, equipamentos de informática, (switch, servidor), câmeras de TV, totem de autoatendimento, mesa de som, por possuírem vida útil relativamente mais curta que a do prédio e pela necessidade de manutenção, atualização e renovação mais constante, terão a sua aquisição, instalação e manutenção efetuadas pela PGE/PI. Ressalta-se que, os layouts apresentados contendo mobiliário trata-se apenas de referência para elaboração dos projetos.

### Programa Para Dimensionamento dos Ambientes Necessários ao Funcionamento da PGE/PI

Para atendimento deste aspecto foi elaborada uma tabela contendo a área útil mínima para atender aos servidores. **Tabela 1 - Ambientes Necessários**.

**Tabela 1 - Ambientes Necessários**

	AMBIENTES	ÁREA ÚTIL MÍNIMA
	Guarita com Banheiro	8,88 m <sup>2</sup>
	Estacionamento	
	Espaço para Gerador / Transformador (área de acordo com equipamento)	
	Abrigo de Resíduos (dimensionamento de acordo com lei específica)	
	Hall de Entrada / Recepção / Acesso controlado	52,71 m <sup>2</sup>



	Protocolo 01	8,75 m <sup>2</sup>
	Protocolo 02	8,75 m <sup>2</sup>
	Sala de Digitalização	8,28 m <sup>2</sup>
	Almoxarifado	8,70 m <sup>2</sup>
	Sala de Administração	11,02 m <sup>2</sup>
	Arquivo	12,21 m <sup>2</sup>
	Biblioteca	27,80 m <sup>2</sup>
	Gerência de Pessoal	16,30 m <sup>2</sup>
	Gerência Financeira	12,39 m <sup>2</sup>
	Gerência de Informática	21,78 m <sup>2</sup>
	Coordenação de Biblioteca	14,08 m <sup>2</sup>
	Coordenação de Material e Patrimônio	10,26 m <sup>2</sup>
	Coordenação de Serviços Gerais	15,11 m <sup>2</sup>
	Coordenação de Cálculo Pericial	21,42 m <sup>2</sup>
	Coordenação de Licitações e Contratos	18,00 m <sup>2</sup>
	Sala Diretoria da Dívida Estadual	46,12 m <sup>2</sup>
NÚCLEO DE INFORMÁTICA	Sala Técnica Núcleo de Informática	11,90 m <sup>2</sup>
	Data Center	13,12 m <sup>2</sup>
	Sala Rack	33,92 m <sup>2</sup>
ÁREA SERVIÇOS	Copa e refeitório	42,76 m <sup>2</sup>
	DML	15,75 m <sup>2</sup>
	Banheiros Coletivos	162,45 m <sup>2</sup>
	Banheiros com Acessibilidade	47,70 m <sup>2</sup>
	Escadas/Elevadores	53,13 m <sup>2</sup>
ÁREA PROCURADORIA	Sala de Procuradores do Estado - 82 pessoas	541,32 m <sup>2</sup>
	Sala Assessores Jurídicos e estagiários (trabalho coletivo) - 82 pessoas	411,50 m <sup>2</sup>
	Sala de Reuniões/Atendimento - 06 pessoas	12,87 m <sup>2</sup>
	Sala de Reuniões/Atendimento - 12 pessoas	22,05 m <sup>2</sup>
	Sala de Reuniões/Atendimento - 20 pessoas	29,75 m <sup>2</sup>
	Sala para Audiências Virtuais (04 baias individuais)	15,94 m <sup>2</sup>
	Auditório para 150 lugares	161,78 m <sup>2</sup>
SALAS INDIVIDUAIS PROCURADORIA	Salas Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado e para Centro de Estudos	18,64 m <sup>2</sup>
	Sala Procuradoria Judicial	13,16 m <sup>2</sup>
	Sala Procuradoria Tributária	11,40 m <sup>2</sup>
	Sala Procuradoria do Patrimônio	11,32 m <sup>2</sup>
	Sala Procuradoria do Meio Ambiente	11,32 m <sup>2</sup>
	Sala Consultoria Jurídica	11,32 m <sup>2</sup>
	Sala Procuradoria de Fiscalização e Controle de Atos Administrativos	11,32 m <sup>2</sup>
Sala Procuradoria de Licitações e Contratos	14,12 m <sup>2</sup>	

	Sala Procuradoria de Representação de Agentes Públicos	11,40 m <sup>2</sup>
ÁREA GABINETES	Recepção Gabinetes com Banheiros Acessíveis	16,53 m <sup>2</sup>
	Gabinete Procurador Geral com Banheiro	26,86 m <sup>2</sup>
	Gabinete Procurador Adjunto com Banheiro 01	18,07 m <sup>2</sup>
	Gabinete Procurador Adjunto com Banheiro 02	19,27 m <sup>2</sup>
	Gabinete Corregedor Geral	10,64 m <sup>2</sup>
	Sala Apoio Gabinetes/Corregedoria	14,16 m <sup>2</sup>
	Copa Gabinetes	4,50 m <sup>2</sup>
	Área Total Ambientes	<b>2113,65 m<sup>2</sup></b>
	Circulações	<b>391,90 m<sup>2</sup></b>
	<b>Área Útil Total</b>	<b>2505,55 m<sup>2</sup></b>

## PROGRAMA ARQUITETÔNICO

### DESCRIÇÃO DOS APARELHOS E SUAS FUNÇÕES

#### 1.0 LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel deverá ser construído no mesmo endereço da atual sede da PGE/PI, Avenida Senador Arêa Leão, nº 1650, bairro Jockey Club, Teresina/PI. De acordo com o Registro do Imóvel o terreno em questão tem o formato irregular, possui três frentes para os logradouros sendo a frente principal para Avenida Senador Arêa Leão com 60,00m, frente secundária para a Rua Miguel Arcoverde com 59,77m, frente terciária para a Rua Francisco Azevedo com 64,60m e na lateral faz divisa com os lotes 03 e 10 com dimensão de 84,00m.

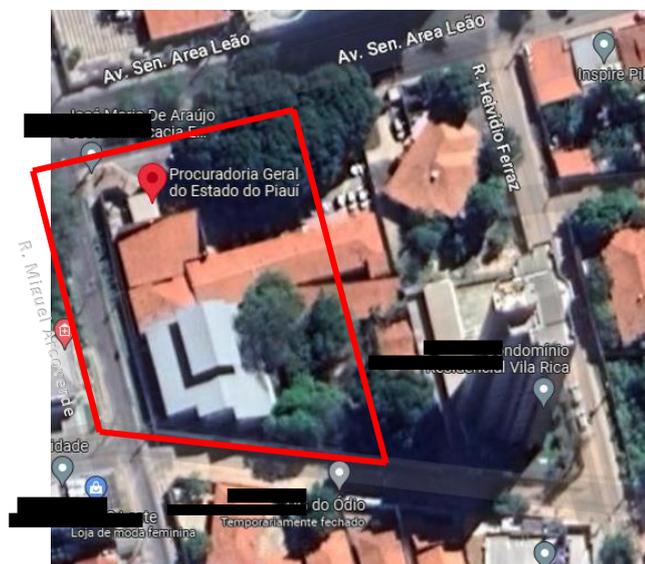


Imagem 01 – Localização Imóvel

#### 2.0 PROJETOS

Deverão ser aprovados pelos órgãos competentes todos os projetos necessários para obtenção do "HABITE-SE", bem como deverão ser recolhidos os respectivos emolumentos referentes às esferas de fiscalização municipal, estadual ou federal. Por exemplo: o alvará de construção da Prefeitura Municipal; as Anotações / Registro de Responsabilidade Técnicas (ARTs / RRTs) etc.

Também deverão ser elaborados e aprovados, entre outros que se fizerem necessários, o Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) e obtenção de Licença perante o Corpo de Bombeiros.

O pé-direito livre (piso ao teto) será de no mínimo 4,50 metros para o 1º pavimento e de 3,00 metros para os demais pavimentos.

Todos os layouts e croquis apresentados no estudo preliminar arquitetônico são meramente ilustrativos, procurando, através da apresentação de móveis e equipamentos, proporcionar uma melhor compreensão da disposição adequada de pontos elétricos, lógicos, hidráulicos, esgoto, etc., como forma de facilitar a elaboração dos projetos. Assim, poderão ser apresentadas outras propostas de layout, desde que aprovada pela PGE/PI.

### **3.0 ACESSOS**

Os acessos à edificação deverão ser projetados de forma a priorizar a segurança do edifício e dos seus ocupantes. Desta forma, a edificação deverá possuir um acesso comum, que permitirá o ingresso para a PGE/PI, onde haverá uma recepção de onde seja possível visualizar toda a parte frontal do edifício, os acessos e a(s) entrada(s) do(s) estacionamento(s).

Deverão ser previstas no mínimo uma porta principal, para acesso para servidores e para público em geral. Esse mesmo acesso deverá permitir, com segurança e rapidez, o esvaziamento do prédio em caso de emergência. Os acessos à edificação deverão ser projetados de forma a priorizar a segurança do edifício e dos seus ocupantes. Deste ponto de vista, o projeto construtivo deve observar, no que for pertinente, a NBR 9077 que trata de "Saídas de emergência em edifícios", NBR 11785 (barra anti-pânico), NBR 9050 (acessibilidade em edificações) e demais normas atinentes.

As plantas dos pavimentos deverão permitir que todo o trajeto dos ocupantes possa ser acompanhado pela segurança do prédio, visualmente ou por meio de câmeras de CFTV, para que possam intervir imediatamente em situações de emergência. Como no caso da entrada a pé, o layout do estacionamento deverá permitir a permanente vigília (guarita) e por meio de Câmeras de CFTV.

A entrada de servidores e/ou usuários deverá seguir por uma área de recepção situada logo na entrada do prédio, permitindo o seu acompanhamento pelos agentes de segurança. O acesso motorizado dos servidores deverá ser através de ponto guardado por cancela, a qual poderá ser acionada por cartão magnético ou pela autorização do agente de segurança postado na entrada do prédio por meio de comunicação por "porteiro eletrônico".

No caso de visitantes, estes deverão passar ser identificados, e se necessário, supridos do respectivo crachá de identificação. Nesta ocasião terão também a oportunidade de requisitarem à recepcionista, alguma informação eventualmente necessária.

Em caso de desnível acentuado entre a rua e a entrada do prédio deverão ser executadas rampas com inclinação compatível com a legislação pertinente e com largura suficiente para a fácil circulação de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzidas. Tais rampas deverão ser equipadas com corrimãos, pisos antiderrapantes e outros acessórios eventualmente necessários de acordo com a legislação e normativos em vigor. Os revestimentos dos pisos deverão conter peças de sinalização tátil e rebaixos na calçada e meio-fio, para transposição de pessoas com necessidades especiais. Resumindo, deverá ser aplicada toda a legislação que disciplina as adequações dos imóveis acerca da acessibilidade de pessoas com necessidades especiais, NBR 9050 (acessibilidade em edificações) e demais normas atinentes.

### **4.0 AMBIENTES**

## 4.1. ESTACIONAMENTOS

### 4.1.1. Estacionamentos e Garagens

O imóvel deverá disponibilizar vagas para veículos em quantidade que atenda à legislação, contendo, no mínimo, 80 (oitenta) vagas de estacionamentos, sendo 55 privativas, individualizadas e cobertas destinadas à Procuradores e 25 vagas cobertas para abrigar veículos de servidores, veículos oficiais de outros órgãos públicos, visitantes, convidados e vagas reservadas para pessoas com mobilidades reduzidas e pessoas idosas, nos padrões definidos na NBR 9050 da ABNT, parâmetros mínimos estipulados nas Resoluções nº 303/08 (vagas de estacionamento de veículos destinadas exclusivamente às pessoas idosas) e nº 304/08 (vagas de estacionamento destinadas exclusivamente a veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção) do CONTRAN.

Se possível, o layout do terreno deve ser aproveitado de modo que se possa incluir nas suas áreas não edificadas o maior número possível de vagas de estacionamento, desde que descoberto e que não altere ou prejudique a fachada e as condições de segurança para o local.

Importante ressaltar, que os usuários do estacionamento possam acessar as dependências internas da PGE/PI através da porta principal do prédio, quando serão devidamente identificados.

## 5.0 ÁREA ADMINISTRATIVA

Consiste nos ambientes de área meio necessários, os quais preferencialmente deverão estar localizados no térreo e/ou 1º pavimento, pela facilidade de acesso.

### 5.1. Recepção / Acesso Controlado

A Recepção deverá conter os seguintes equipamentos:

- Central de monitoramento de segurança de forma a permitir visualização rápida de todas as câmeras de TV do prédio.
- Central de porteiro eletrônico ligado com as cancelas de forma a administrar o acesso de servidores ao estacionamento, em casos excepcionais.
- Interruptor de alarme "silencioso" ligado ao plantão da Polícia Militar/Civil do município;
- Central de alarmes ligados aos sensores de alarme.
- Central de telefone externo/interfone para emergências.

Também nesse balcão estará instalado o serviço de informações onde um servidor fará a triagem dos usuários, oferecendo as informações necessárias e, se for o caso, aplicando o devido crachá de "VISITANTE". Deve ser sempre previsto atendimento acessível, conforme previsto no item 9.5 da NBR 9050:2015.

O projeto deverá prever todos os meios para a instalação de portas com detecção de metal (dutos, pontos elétricos, estabilizados e de cabeamento estruturado, canaletas etc.) para o acesso controlado ao interior do prédio.

### 5.2. Protocolo 01 e 02

Ambiente administrativo para o recebimento e registro de documentos do público interno e externo, com área útil mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas.

Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 01 balcão para atendimento;
- 02 Computadores;
- 02 cadeiras giratórias;
- 02 armários altos;
- 02 gaveteiros;
- 01 impressora.

### 5.3. Sala de Digitalização

Ambiente disponibilizado para digitalização de documentos necessários aos processos, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas.

Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 02 mesas;
- 02 computadores;
- 02 cadeiras giratórias;
- 02 armários altos;
- 02 gaveteiros;
- 01 impressora.

### 5.4. Almoxarifado

Ambiente de guarda de materiais, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas. Deve estar contíguo à Administração.

Mobiliário mínimo a ser instalado no ambiente, conforme layout a seguir:

- Estantes.

### 5.5. Administração

Ambiente administrativo, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas. Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 02 postos de atendimento com computador e cadeira giratória;
- 04 cadeiras de interlocutor;
- 02 longarinas de dois lugares;
- 02 armários altos;
- 02 armários baixos;
- 01 impressora.

### 5.6. Arquivo

Ambiente de guarda de documentos, com área mínima e indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas.

Mobiliário mínimo a ser instalado no ambiente, conforme layout a seguir:  
- 02 armários altos para arquivos.

#### 5.7. Biblioteca

Espaço destinado a coleção de livros e documentos congêneres, organizada para estudo, leitura e consulta, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas. Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 01 posto de atendimento com computador e cadeira giratória;
- 02 cadeiras de interlocutor;
- 22 estantes;
- 01 longarinas de dois lugares;
- 02 armários altos;
- 01 armário baixo;
- 03 mesas com divisórias e cadeiras giratórias;
- 01 impressora.

#### 5.8. Gerencia Pessoal

Ambiente destinado a gestão de pessoal, com área mínima e indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas.

Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 05 postos de atendimento com computadores e cadeiras giratórias;
- 10 cadeiras de interlocutor;
- 05 armários baixos;
- 05 gaveteiros;
- 01 impressora.

#### 5.9. Gerencia Financeira

Ambiente destinado ao controle de recursos financeiros, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas.

Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 02 postos de atendimento com computadores e cadeiras giratórias;
- 04 cadeiras de interlocutor;
- 02 armários baixos;
- 02 armários altos;
- 02 gaveteiros;
- 02 longarinas de dois lugares;
- 01 impressora.

#### 5.10. Gerencia Informática

Ambiente para gerenciar projetos e criar soluções relacionadas a TI, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas.

Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 07 mesas com computadores e cadeiras giratórias;
- 02 cadeiras de interlocutor;
- 06 armários altos;
- 07 gaveteiros;
- 01 impressora.

#### **5.11. Coordenação Biblioteca**

Ambiente informacional aos trabalhos desenvolvidos na PGE, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas.

Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 04 mesas com computadores e cadeiras giratórias;
- 02 cadeiras de interlocutor;
- 04 armários baixos;
- 04 gaveteiros;
- 01 impressora.

#### **5.12. Coordenação de Material e Patrimônio**

Ambiente administrativo para gerir demandas por materiais e serviços da PGE, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas.

Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 02 postos de atendimento com computadores e cadeiras giratórias;
- 04 cadeiras de interlocutor;
- 02 armários baixos;
- 04 armários altos;
- 02 gaveteiros;
- 01 impressora.

#### **5.13. Coordenação de Serviços Gerais**

Coordena as atividades de serviços gerais, como limpeza, copa, organizando e orientando os trabalhos, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas.

Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 05 mesas com computadores e cadeiras giratórias;
- 02 cadeiras de interlocutor;
- 05 armários baixos;
- 04 armários altos.

#### **5.14. Coordenação de Cálculo Pericial**

Ambiente administrativo, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas. Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 04 postos de atendimento com computadores e cadeiras giratórias;
- 08 cadeiras de interlocutor;
- 04 armários baixos;
- 04 gaveteiros;
- 01 impressora.

#### **5.15. Coordenação de Licitação e Contrato**

Ambiente administrativo, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas. Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 03 postos de atendimento com computadores e cadeiras giratórias;
- 06 cadeiras de interlocutor;
- 05 armários baixos;
- 03 gaveteiros;
- 01 impressora.

#### **5.16. Sala Diretoria Dívida Estadual**

Ambiente administrativo, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas. Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 10 postos de atendimento com computadores e cadeiras giratórias;
- 20 cadeiras de interlocutor;
- 10 armários baixos;
- 06 armários altos;
- 10 gaveteiros;
- 01 impressora.

### **6.0 NÚCLEO DE INFORMÁTICA**

#### **6.1. Sala Técnica do Núcleo de Informática**

Este ambiente abrigará os servidores que realizarão a manutenção de equipamentos de informática de toda unidade. Deve possuir área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas.

Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 02 mesas com computadores e cadeiras giratórias;
- 02 armários baixos;
- 02 armários altos;
- 02 gaveteiros;
- 01 impressora.

#### **6.2. Data Center e Rack**

É o ambiente destinado aos equipamentos de telecomunicações para conectividade das unidades, sendo uma por andar, devendo estar situada em local reservado.

Tendo vista a natureza de seus serviços, a área reservada à informática possui características peculiares, como por exemplo: leitos (dutos, eletrocalhas, etc.) que permitam facilidade na instalação e alteração da fiação característica de um CPD (Central de Processamento de Dados), tomadas de energia elétrica em número e disposição próprias para abastecer de energia os diversos equipamentos instalados e etc.

As portas deverão ser metálicas, com acesso restrito (cartão magnético ou por digitação de senha), o piso deverá ser do tipo flutuante/falso/suspense para permitir a passagem de cabos e fiações sob a sua superfície, sendo recomendado não ter janela.

Deverá ser climatizada por aparelho do tipo Split, com redundância.

## 7.0 ÁREAS DE SERVIÇOS

### 7.1. Cozinha e Refeitório

Espaço para convivência dos servidores, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas.

Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 01 balcão para atendimento;
- 01 Geladeira;
- 01 pia para lavagem de louças;
- 01 fogão;
- 01 microondas;
- 01 purificador de água;
- bancadas;
- despensa.

### 7.2. DML

É o local de apoio ao serviço de higienização do prédio, consistindo de área para tanque e guarda de material de limpeza, sendo 01 (um) ambiente em cada pavimento, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas.

O DML deverá ser entregue pronto para o uso, ou seja, com todos os aparelhos e acessórios (tanque, engate, sifão, torneira, etc.).

Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 01 tanque;
- 01 estante.

### 7.3. Banheiro Coletivos

Consiste na área para instalações sanitárias destinadas ao uso de servidores e público. Serão 02 (dois) ambientes, individualizados por gênero em cada pavimento, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas.

Os banheiros deverão ser entregue pronto para o uso, ou seja, com todos os aparelhos e acessórios (bancada, cubas, engate, sifão, torneira, espelhos, assentos sanitários,

bacias sanitárias, duchas higiênicas, mictórios, divisórias, porta-papel, porta-sabão, secador de mão, etc.).

Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- bancada com 03 cubas;
- 03 mictórios (masculino);
- 02 boxes privados (masculino);
- 04 boxes privados (feminino);
- 01 trocador de fraldas (ao menos no banheiro feminino).

#### **7.4. Banheiros Acessíveis**

Consiste na área para instalações sanitárias destinadas ao uso de servidores e público. Serão 02 (dois) ambientes, individualizados por gênero em cada pavimento, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas.

Os banheiros deverão ser entregue pronto para o uso, ou seja, com todos os aparelhos e acessórios (bancada, cubas, engate, sifão, torneira, espelhos, assentos sanitários, bacias sanitárias, duchas higiênicas, divisórias, porta-papel, porta-sabão, secador de mão, etc.).

Deverá constar a implantação de equipamentos de acessibilidade para uso de deficientes físicos e cadeirantes, nos termos da NBR 9050/2015 e outras relacionadas.

Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 01 lavatório/pia;
- 01 bacia sanitária;
- barras de apoio.

#### **7.5. Escadas e Elevadores**

Ambientes para circulação vertical e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas. Não existem detalhes construtivos especiais para este espaço.

As escadas, rampas, plataformas e corredores, internas e externas, deverão ser construídos de acordo com a necessidade do projeto. Estes aparelhos deverão considerar, dentre outras, as normas de acessibilidade aos deficientes físicos e cadeirantes (NBR 9050 e NM 313 e Lei Federal 10.098/00), normas que facilitam a evacuação do prédio em caso de incêndio (NBR 9077) e medidas mínimas para construção de prédios públicos.

Os elevadores deverão ser instalados em no mínimo três unidades, com tamanho suficientes para o atendimento de prédio público, de acordo com as normas vigentes, especialmente no que se refere às normas de acessibilidade de deficientes físicos (NBR 9050/2015 e NM 313/2007) e a que dispõe sobre o cálculo de tráfego nos elevadores (NBR5665/1983 versão 1987), que institui o tempo médio de espera por um elevador, segundo os parâmetros do número de elevadores disponíveis, tipo de edificação (comercial), número de paradas, velocidade dos elevadores, capacidade de transporte (número de pessoas transportadas), etc.

Os elevadores deverão ser do tipo elétrico, não sendo permitidos os equipamentos do tipo hidráulico, logo, deverão atender a norma NBR - NM 207/1999 versão 2005 (Elevadores Elétricos de Passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação).

## 8.0 ÁREA PROCURADORIA

### 8.1. Sala de Procuradores do Estado

Ambiente administrativo, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas.

Mobiliário e equipamentos mínimos para cada sala a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 01 posto de atendimento com computador e cadeira giratória;
- 02 cadeiras de interlocutor;
- 01 armários baixos;
- 01 gaveteiros;
- 01 impressora.

### 8.2. Sala Coletiva de Assessores Jurídicos e estagiários

Ambiente administrativo, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas.

Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 82 mesas com computador e cadeira giratória;
- 01 gaveteiros.

### 8.3. Salas de Reuniões e Atendimentos para 06, 12 e 20 pessoas

Ambiente administrativo, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas.

Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 01 mesa para reuniões
- 01 mesa de apoio com computador e cadeira giratória.

### 8.4. Sala para Audiências Virtuais com o mínimo de 04 baias individuais

Ambiente administrativo, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas.

Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 01 mesa com cadeira giratória em cada baia.

### 8.5. Auditório para 150 lugares

Espaço para convivência dos servidores, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas.

Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 01 mesa grande;
- 150 cadeiras para auditório.

### 8.6. Salas Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado e para Centro de Estudos

Ambiente administrativo, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas.

Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 02 postos de atendimentos com computadores e cadeiras giratórias;
- 02 cadeiras de interlocutor;
- 01 mesa redonda;
- 01 armários baixos;
- 01 gaveteiros;
- 01 impressora.

## 9.0 ÁREA PROCURADORIA SALAS INDIVIDUAIS

### 9.1. Sala Procuradoria Judicial

Ambiente administrativo, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas.

Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 02 postos de atendimentos com computadores e cadeiras giratórias;
- 02 cadeiras de interlocutor;
- 02 armários baixos;
- 02 gaveteiros;
- 01 impressora.

### 9.2. Sala Procuradoria Tributária

Ambiente administrativo, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas.

Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 02 postos de atendimentos com computadores e cadeiras giratórias;
- 02 cadeiras de interlocutor;
- 02 armários baixos;
- 02 gaveteiros;
- 01 impressora.

### 9.3. Sala Procuradoria do Patrimônio

Ambiente administrativo, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas.

Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 02 postos de atendimentos com computadores e cadeiras giratórias;
- 02 cadeiras de interlocutor;
- 02 armários baixos;
- 02 gaveteiros;
- 01 impressora.

### 9.4. Sala Procuradoria do Meio Ambiente

Ambiente administrativo, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas.

Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 02 postos de atendimentos com computadores e cadeiras giratórias;

- 02 cadeiras de interlocutor;
- 02 armários baixos;
- 02 gaveteiros;
- 01 impressora.

#### **9.5. Sala Consultoria Jurídica**

Ambiente administrativo, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas. Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 02 postos de atendimentos com computadores e cadeiras giratórias;
- 02 cadeiras de interlocutor;
- 02 armários baixos;
- 02 gaveteiros;
- 01 impressora.

#### **9.6. Sala Procuradoria de Fiscalização e Controle de Atos Administrativos**

Ambiente administrativo, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas. Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 02 postos de atendimentos com computadores e cadeiras giratórias;
- 02 cadeiras de interlocutor;
- 02 armários baixos;
- 02 gaveteiros;
- 01 impressora.

#### **9.7. Sala Procuradoria de Licitações e Contratos**

Ambiente administrativo, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas. Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 02 postos de atendimentos com computadores e cadeiras giratórias;
- 02 cadeiras de interlocutor;
- 02 armários baixos;
- 02 gaveteiros;
- 01 impressora.

#### **9.8. Sala Procuradoria de Representação de Agentes Públicos**

Ambiente administrativo, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas. Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 02 postos de atendimentos com computadores e cadeiras giratórias;
- 02 cadeiras de interlocutor;
- 02 armários baixos;
- 02 gaveteiros;
- 01 impressora.

## 10.0 ÁREA GABINETES

### 10.1.Recepção Gabinetes com Banheiros Acessíveis

Ambiente administrativo, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas.

Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 01 posto de atendimento com computador e cadeira giratória;
- 02 cadeiras de interlocutor;
- 02 sofá;
- 01 gaveteiros;
- 01 impressora.

### 10.2.Gabinete Procurador Geral com Banheiro

Ambiente administrativo, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas.

Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 01 posto de atendimento com computador e cadeira giratória;
- 02 cadeiras de interlocutor;
- 01 sofá;
- 01 mesa redonda
- 01 gaveteiros;
- 01 impressora.

### 10.3.Gabinete Procurador Adjunto com Banheiro (02 salas)

Ambiente administrativo, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas.

Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 01 posto de atendimento com computador e cadeira giratória;
- 04 cadeiras de interlocutor;
- 01 gaveteiros;
- 01 impressora.

### 10.4.Gabinete Corregedor Geral

Ambiente administrativo, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas.

Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 02 postos de atendimento com computadores e cadeiras giratórias;
- 04 cadeiras de interlocutor;
- 02 gaveteiros;
- 01 impressora.

### 10.5.Sala Apoio Gabinetes/Corregedoria

Ambiente administrativo, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas.

Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 06 mesas com computador e cadeira giratória;
- 06 gaveteiros;
- 04 móveis baixos;
- 01 impressora.

#### **10.6.Copa Gabinetes**

Ambiente administrativo, com área mínima indicada na **Tabela 1 - Ambientes Necessários** e acabamentos conforme preconizado nas especificações genéricas.

Mobiliário e equipamentos mínimos a serem instalados no ambiente, conforme layout a seguir:

- 01 geladeira;
- 01 bancada com pia;
- 01 microndas;
- 01 cooktop de indução.

#### **11.0 Acabamentos Gerais**

##### Coberturas

Em platibanda e telhado termoacústico com seção ondulada ou equivalente e calhas em concreto impermeabilizado e rufos e algerozes em concreto pré-moldado.

##### Pátio para Estacionamento, Rampa de Acesso de Veículos e Calçadas Externas

Piso: bloco intertravado na cor cinza claro

##### Guarita

Piso: porcelanato acetinado na cor bege claro com tamanho mínimo 80x80cm, pei-5, rejunte mínimo de 2mm e máximo de 3mm, assentado sobre contrapiso regular.

Parede: porcelanato acetinado na cor bege claro com tamanho mínimo 80x80cm e rejunte mínimo de 2mm e máximo de 3mm

Forro: gesso acartonado com tinta acrílica branco neve fosco.

Portas: em madeira formicada.

Janelas: em alumínio e vidro cristal incolor.

##### Banheiro Guarita

Piso: porcelanato acetinado na cor bege claro com tamanho mínimo 80x80cm, pei-5, rejunte mínimo de 2mm e máximo de 3mm, assentado sobre contrapiso regular.

Parede: porcelanato acetinado na cor branco 30x60cm, rejunte mínimo de 2mm e máximo de 3mm impermeável.

Forro: gesso acartonado com tinta acrílica branco neve fosco.

Portas: em madeira formicada.

Janelas: em alumínio e vidro cristal incolor.

##### Área Técnica para Subestação Aérea

Piso: seixo lavado médio.

Parede: textura acrílica sobre reboco regular.

Esquadria: gradil em perfis de aço com pintura esmalte brilhante.

##### Abriço de Resíduos para Coleta Seletiva

Piso: cerâmica esmaltada com tamanho mínimo de 60x60cm na cor branca pei-5 base pó de pedra cor clara, assentada sobre contrapiso e rejunte 3mm impermeável.

Parede: cerâmica esmaltada com tamanho mínimo de 60x60cm na cor branca pei-5 base pó de pedra cor clara e rejunte 3mm impermeável.

Esquadria: gradil em perfis de aço e fechamento em tela anti-inseto com pintura esmalte brilhante.

#### Escada

Piso: concreto áspero antiderrapante.

Parede: textura acrílica branca sob alvenaria cerâmica rebocada.

Teto: fundo de laje em tinta látex branco.

Esquadria: portas corta fogo e janelas especificadas e talhadas de acordo com a normas correspondentes.

#### Elevadores

Piso: granito polido.

Parede: aço inox e espelho (ver opções com fabricante).

Teto: colmeia em alumínio cromado com luminárias e exaustores (ver opções com fabricante).

Esquadria: portas de correr (ver opções com fabricante).

#### Hall dos Elevadores e Circulações

Piso: porcelanato acetinado na cor bege claro com tamanho mínimo 80x80cm, pei-5, rejunte mínimo de 2mm e máximo de 3mm, assentado sobre contrapiso regular e rodapé em granito.

Parede: tinta acrílica acetinada na cor branco neve.

Forro: gesso acartonado com tinta acrílica branco neve fosco.

#### Cisterna

Piso, Parede e Teto em concreto armado moldado in-loco e impermeabilização com manta butílica 3mm com reboco de argamassa como regularização e proteção mecânica.

Esquadria: alçapão pivotante horizontal em perfis e lambris de alumínio.

#### Setor de Quadros Elétricos

Piso: seixo lavado.

Parede: textura acrílica branca.

Teto: fundo de laje, tinta látex branco.

#### Escada

Piso: concreto áspero antiderrapante.

Parede: textura acrílica branca sob alvenaria cerâmica rebocada.

Teto: fundo de laje em tinta látex branco.

Esquadria: portas corta fogo e janelas especificadas e talhadas de acordo com a normas correspondentes.

#### Elevadores

Piso: granito polido.

Parede: aço inox e espelho (ver opções com fabricante).

Teto: colmeia em alumínio cromado com luminárias e exaustores (ver opções com fabricante).

Esquadria: portas de correr (ver opções com fabricante).

#### Área Procuradoria, Área dos Gabinetes e Foyer Auditório

Piso: porcelanato acetinado na cor bege claro com tamanho mínimo 80x80cm, pei-5, rejunte mínimo de 2mm e máximo de 3mm, assentado sobre contrapiso regular e rodapé em granito.

Parede: tinta acrílica acetinada na cor branco neve.

Forro: gesso acartonado com tinta acrílica branco neve fosco e lâ de rocha acústica sobre forro.

Portas: em madeira formicada.

Janelas: em alumínio e vidro cristal incolor.

#### Demais Áreas/Salas

Piso: porcelanato acetinado na cor bege claro com tamanho mínimo 80x80cm, pei-5, rejunte mínimo de 2mm e máximo de 3mm, assentado sobre contrapiso regular e rodapé em granito.

Parede: tinta acrílica acetinada na cor branco neve.

Forro: gesso acartonado com tinta acrílica branco neve fosco.

Portas: em madeira formicada.

Janelas: em alumínio e vidro cristal incolor.

#### Auditório

Piso: carpete modulado 50x50cm com 7mm de espessura em tom escuro assentado sob contrapiso.

Parede: revestimento acústico especificado de acordo com normas da ABNT.

Forro: acústico especificado de acordo com normas da ABNT.

Portas: acústico especificado de acordo com normas da ABNT.

#### Banheiros, Copas e Depósitos

Piso: porcelanato acetinado na cor bege claro com tamanho mínimo 80x80cm, pei-5, rejunte mínimo de 2mm e máximo de 3mm, assentado sobre contrapiso regular.

Parede: porcelanato acetinado na cor branco 30x60cm, rejunte mínimo de 2mm e máximo de 3mm impermeável.

Forro: gesso acartonado com tinta acrílica branco neve fosco.

Portas: em madeira formicada.

Janelas: em alumínio e vidro cristal incolor.

Louças Banheiros: bacia sanitária com caixa acoplada, com duplo fluxo, na cor branca, com assento em polipropileno adequado aos tamanhos das mesmas;

Cubas Banheiros: cuba de embutir quadrada 40x40cm, na cor branca;

Metais Banheiros, Copas e Depósitos: torneira para lavatório de mesa bica alta com acionamento do tipo volante em alavanca, ¼ de volta, com acabamento cromado. Duchas higiênicas com derivação e acabamento cromado. Sifão articulado para lavatório, cromado. Registros de gaveta e pressão, com canopla e aço inoxidável.

Divisórias Sanitárias: painéis em divisória melamínica estrutural TS (formica maciça) utilizados para dividir cabines em banheiros de uso público, devendo ser feitos de materiais resistentes a água, próprios para áreas úmidas, os painéis devem ter espessura em torno de 10mm, fixados em perfis de alumínio e parafusados as paredes em alvenaria e ao chão. A instalação é feita sobre paredes e pisos já revestidos.

Bancadas Banheiros: pedra impermeável.

Espelhos Banheiros: bizotados e colados sob revestimento na parede.

Acessórios Banheiros: papeleira, dispenser para toalha interfolhada e dispenser para sabonete líquido e demais acessórios necessários, sendo todos de material plástico resistente na cor branca.

Cuba Copas: em inox de embutir;

Bancada Copas e Depósitos: pedra impermeável;

Acessórios Copas: papeleira, dispenser para toalha interfolhada e dispenser para sabonete líquido e demais acessórios necessários, sendo todos de material plástico resistente na cor branca, fogão de bancada elétrico, forno e exaustor elétrico.

### Banheiros Acessíveis

Piso: porcelanato acetinado na cor bege claro com tamanho mínimo 80x80cm, pei-5, rejunte mínimo de 2mm e máximo de 3mm, assentado sobre contrapiso regular.

Parede: porcelanato acetinado na cor branco 30x60cm, rejunte mínimo de 2mm e máximo de 3mm impermeável.

Forro: gesso acartonado com tinta acrílica branco neve fosco.

Portas: em madeira formicada e detalhada de acordo com a ABNT.

Janelas: em alumínio e vidro cristal incolor.

Louças: bacia sanitária com caixa acoplada, com duplo fluxo, na cor branca, com assento em polipropileno adequado aos tamanhos das mesmas;

Cubas: lavatório de canto afixado em parede na cor branco;

Metais: torneira para lavatório de mesa bica alta com acionamento do tipo volante em alavanca, ¼ de volta, com acabamento cromado.

Duchas higiênicas com derivação e acabamento cromado. Sifão articulado para lavatório, cromado. Registros de gaveta e pressão, com canopla e aço inoxidável. Barras de apoio em inox para acessibilidade.

Espelhos: de acordo com a NBR 9050 - ABNT.

Acessórios: papelreira, dispenser para toalha interfolhada e dispenser para sabonete líquido e demais acessórios necessários, sendo todos de material plástico resistente na cor branca.

### Casa de Máquinas

Piso: concreto áspero antiderrapante.

Parede: tinta látex branco sem massa.

Teto: fundo de laje, tinta látex branco.

Portas: tipo pivotante vertical em perfis e chapa de vedação em aço com pintura esmaltada na cor preto.

Janelas: veneziana em alumínio.

### Reservatório de água

Piso, Parede e Teto: concreto armado moldado in-loco e impermeabilizado com manta butílica 3mm com reboco de argamassa como regularização e proteção mecânica.

Esquadria: alçapão pivotante horizontal em perfis e lambris de alumínio.

## **12.0 Especificações Gerais**

### Acessibilidade

Será executada acessibilidade segundo NBR 9050 – ABNT e em conformidade com a Lei Federal 10.098/2000;

### Instalação Elétrica

Serão projetadas e executadas as instalações elétricas de alta e baixa tensão em conformidade as normas técnicas brasileiras e as determinações da concessionária de energia;

### Grupo Gerador e Subestação

Será instalado uma subestação aérea exclusiva e um grupo gerador com capacidade para alimentar os elevadores e as luzes de emergência em todos os pavimentos;

### Elevadores

Serão instalados elevadores de acordo com a NBR 207/99 e NBR 13.994/00 da ABNT;

### Luminárias e Lâmpadas

Serão instaladas do tipo LED com alta eficiência e níveis de iluminação compatível com o ambiente e atendendo aos requisitos mínimos do selo Etiqueta Procel;

#### Tomadas Elétricas e Interruptores

Serão instaladas tomadas e interruptores na cor branca;

#### Instalação do Sistema de Ar Condicionado

Serão instalados aparelhos Splits individuais em todos os ambientes de trabalho e/ou obedecendo determinação da PGE, podendo ser mono ou multi-split, hi-wall ou cassete, com dutos embutidos, com o maior nível de eficiência Procel disponível conforme projeto específico;

#### Instalação de Cabeamento Estruturado (dados/voz)

Será projetado e executado o sistema de cabeamento estrutural em conformidade com as exigências da PGE e em obediência as normas técnicas brasileiras e internacionais;

#### Instalação Hidrossanitária

Será projetado e executado o sistema hidrossanitário em conformidade com as exigências da PGE e em obediência as normas técnicas brasileiras;

#### Instalação de Prevenção e Combate a Incêndio:

Será projetado e executado o sistema de prevenção e combate a incêndio em conformidade com as exigências da PGE, em obediência as normas técnicas brasileiras e as exigências do Corpo de Bombeiros do Estado do Piauí;

#### Instalação de Gás GLP

Serão de tubo de cobre classe A com conexões também de cobre soldáveis. Os recipientes da Central de Gás serão instalados em área específica externa da edificação, seguindo as normas técnicas brasileira.